

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA Nº02/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR-COORDENADOR GERAL DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado, de Professor-Coordenador Geral do Curso de Técnico em Saúde Bucal a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 142/2014- CIB /CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção, para contratação por tempo determinado, de Professor Coordenador Geral do Curso de Técnico em Saúde Bucal. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária de 20 horas semanais. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: 3.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a)Graduação em odontologia; b)Experiência como docente em cursos da área da saúde ; c)Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino. d)Não incorrer nas regras de vedação de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública. 3.2. Com base na alínea “d” do item 3.1., poderá ser indeferida, ex officio, a inscrição dos candidatos que apresentem vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos, que gerem acumulação ilícita, no caso de aprovação no presente processo seletivo. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Professor Coordenador Geral: a)Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos facilitadores e supervisores de estágio dos cursos; b)Promover a articulação política com gestores em nível regional e local para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos; c)Apresentar à Coordenação de Educação Profissional relatórios de desenvolvimento do curso e resultados obtidos; d)Manter a equipe de trabalho informada sobre normas e procedimentos da EFSFVS, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos cursos; e)Cumprir, quando necessário, cronograma de viagens aos municípios-sede dos cursos; f)Desenvolver as atividades em consonância com a Coordenação de Educação Profissional; g)Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso – preparação, execução e avaliação; h)Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento de sua equipe; i)Executar outras atividades correlatas. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo pago a título de remuneração pelos serviços prestados o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. 5.2. Do valor pago ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 142/2014- CIB /CE 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O candidato aprovado e contratado desenvolverá suas atividades prioritariamente no município de Sobral e, esporadicamente em outros Municípios da Macrorregião de Saúde de Sobral. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	20 a 28 de janeiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av. John Sanford, 1320, Junco, Sobral, Ceará.
Resultado das inscrições deferidas	29 de janeiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação curricular	02 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	03 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	04 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Final da Seleção	05 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 20 a 28 de janeiro de 2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III – Cópia do Diploma de Graduação IV – Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; V – Cópia do Título de Eleitor; VI- Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço; VIII – Currículo Padronizado (ANEXO III) com as devidas comprovações; IX – Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). 8.3 Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 9.1. O processo seletivo será composto de uma única etapa, sendo de caráter classificatório e eliminatório, constante da Avaliação Curricular (Julgamento dos Títulos e Documentos). 9.2. A avaliação curricular seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO III desta Chamada Pública e se dará de acordo com a avaliação dos títulos e documentos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação igual ou inferior a 30 pontos. 10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação curricular. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior Titulação; II - Maior Tempo de Conclusão do Curso de Graduação. III – Maior Idade. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período constante cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, no horário de 8 as 12h e de 14 as 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 – Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 – O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 – A contratação se dará em caráter temporário (por tempo determinado) e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município
José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação
Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporite
Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes
Secretário da Segurança e Cidadania
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 18 de janeiro de 2016 Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
Data do Nascimento ____/____/____		
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
E-mail:		
Tel. Fixo: ()	Celular ()	
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado		
OBS:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 02/2016.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2016

Data Inscrição: ____/____/____

INSCRIÇÃO Nº: _____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.
Sobral, CE, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO

_____ reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas, apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	15 pontos	Pontuação: Nº da folha	
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	12 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	8 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 02 (dois) diplomas/certificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	1 ponto por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por publicação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo experiência profissional relacionado ao cargo/função para a qual concorre o candidato	Máximo de 05 (cinco) Unidade didática, módulo ou disciplina contados nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por cada Unidade didática, módulo ou disciplina (máximo 25 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
TOTAL				

Sobral, CE, ____ de ____ de 2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR-COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado, de Professor-Coordenador Pedagógico do Curso de Técnico em Saúde Bucal a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 142/2014- CIB /CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção, para contratação por tempo determinado, de Professor-Coordenador Pedagógico do Curso de Técnico em Saúde Bucal . 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária de 20 horas semanais. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: 3.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a)Graduação em pedagogia; b)Mestrado na área da saúde; c)Experiência como Coordenador Pedagógico em cursos Técnicos da área da saúde d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino. e)Não incorrer nas regras de vedação de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública. 3.2. Com base na alínea “d” do item 3.1., poderá ser indeferida, ex officio, a inscrição dos candidatos que apresentem vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos, que gerem acumulação ilícita, no caso de aprovação no presente processo seletivo. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Professor-Coordenador Pedagógico: a)Responsabilizar-se pelo funcionamento do curso sob orientação da Coordenação Geral do Curso de formação para técnicos em saúde bucal; b)Apoiar e orientar o processo de elaboração dos materiais didático-pedagógicos do curso; c)Assessorar o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas inerentes ao curso; d)Participar do processo avaliativo do curso; e)Cumprir a carga horária estabelecida por este instrumento para a execução do Curso. f)Apoiar os facilitadores no planejamento das avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado para os estudantes que demonstrarem desempenho insatisfatório; g)Executar outras atividades correlatas. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo pago a título de remuneração pelos serviços prestados o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. 5.2. Do valor pago ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 142/2014- CIB /CE 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O candidato aprovado e contratado desenvolverá suas atividades prioritariamente no município de Sobral e, sempre que necessário, em outros Municípios da Macrorregião de Saúde de Sobral. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	20 a 28 de janeiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av. John Sanford, 1320, Junco, Sobral, Ceará.
Resultado das inscrições deferidas	29 de janeiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Avaliação curricular	02 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	03 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	04 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Final da Seleção	05 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 20 a 28 de janeiro de 2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III – Cópia do Diploma de Graduação e comprovação de conclusão do Mestrado; IV – Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; V – Cópia do Título de Eleitor; VI- Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço; VIII – Currículo Padronizado (ANEXO III) com as devidas comprovações; IX – Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). 8.3 Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo

seletivo. 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 9.1. O processo seletivo será composto de uma única etapa, sendo de caráter classificatório e eliminatório, constante da Avaliação Curricular (Julgamento dos Títulos e Documentos). 9.2. A avaliação curricular seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO III desta Chamada Pública e se dará de acordo com a avaliação dos títulos e documentos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação igual ou inferior a 30 pontos. 10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação curricular. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior Titulação; II - Maior Tempo de Conclusão do Curso de Graduação. III – Maior Idade. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período constante cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, no horário de 8 as 12h e de 14 as 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 – Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 – O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 – A contratação se dará em caráter temporário (por tempo determinado) e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 18 de janeiro de 2016. Maria Socorro de Araujo Dias - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo: _____	
	Identidade: _____	
	CPF: _____	
	Estado Civil _____	
Data do Nascimento ____/____/____		
Sexo: () Masculino () Feminino		Cert. Reservista _____
Título de Eleitor: _____		Zona Eleitoral: _____
Nº CTPS _____		Nº PIS _____
Endereço Residencial: _____		
Bairro: _____	CEP: _____	
Cidade: _____	Estado: _____	
E-mail: _____		
Tel. Fixo: () _____		Celular () _____
Escolaridade: _____	Instituição _____	Ano de Término _____
Graduação: _____	_____	
Especialização: _____	_____	
Mestrado: _____	_____	
Doutorado _____	_____	
OBS: _____		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 03/2016.

Assinatura do Candidato _____

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 03/2016

Data Inscrição: ____/____/____

INSCRIÇÃO Nº: _____

Assinatura do candidato _____

Assinatura da secretaria da EFSFVS _____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, com _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO**

_____, candidato à vaga de _____, reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas, apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	15 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 02 (dois) diploma/certificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo pontos) 5	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo pontos) 10	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	1 ponto por certificado (máximo pontos) 5	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por publicação (máximo pontos) 10	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por apresentação (máximo pontos) 10	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo experiência profissional relacionado ao cargo/função para o qual concorre o candidato	Máximo de 05 (cinco) Unidade didática/módulo ou disciplina contados nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por cada Unidade didática, módulo ou disciplina (máximo pontos) 25	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo experiência profissional em coordenação pedagógica	Máximo dos últimos 05 anos	02 pontos por cada ano(contado nos últimos 5 anos) Máximo 10 pontos		

Sobral, CE, _____ de _____ de 2016.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR LOCAL DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado, de Professor-Coordenador Local do Curso de Técnico em Saúde Bucal a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 142/2014- CIB /CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção, para contratação por tempo determinado, de Professor Coordenador Local do Curso de Técnico em Saúde Bucal. 2. DAS VAGAS Serão ofertadas 05 vaga, sendo 01 (uma) para cada Região de Saúde, a saber : Acaraú, Camocim, Crateús, Sobral e Tianguá, com carga horária de 20 horas

semanais. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: 3.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Graduação em odontologia; b) Experiência como docente em cursos da área da saúde; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino. d) Não incorrer nas regras de vedação de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública. e) Residir em um dos municípios da Região de saúde a qual está concorrendo. 3.2. Com base na alínea "d" do item 3.1., poderá ser indeferida, ex officio, a inscrição dos candidatos que apresentem vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos, que gerem acumulação ilícita, no caso de aprovação no presente processo seletivo. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Professor Coordenador Local: a) Responsabilizar-se pelo funcionamento dos cursos sob sua orientação junto à Coordenação técnica e pedagógica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; b) Ministar os processos de formação dos facilitadores nas metodologias a serem adotadas; c) Apoiar os facilitadores no planejamento das avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado para os estudantes que demonstrarem desempenho insatisfatório; d) Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos; e) Encaminhar à Coordenação do curso junto a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia o relatório final da unidade, juntamente com o diário de classe com as seguintes informações: relação dos alunos, frequência, conteúdo programático das aulas, carga horária, notas, instrumentos de avaliação e relação dos facilitadores da unidade; f) Providenciar e remeter à Coordenação do curso junto a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia a documentação requisitada pela instituição executora do curso, para compor as pastas escolares; g) Apoiar os facilitadores, no que se refere ao preenchimento de fichas, diários de classe e/ou aos instrumentos didático-pedagógicos e disciplinares; h) Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas, propostos pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; i) Cumprir a carga horária estabelecida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; j) Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas à sua função no curso. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo pago a título de remuneração pelos serviços prestados o valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos Reais) mensais. 5.2. Do valor pago ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 142/2014- CIB /CE 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: Os(as) selecionados(as) necessariamente desenvolverão suas atividades nos municípios das regiões de saúde para o qual estão concorrendo, descritos no item 2 desta Chamada. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	20 a 28 de janeiro de 2016	Região de Saúde de Acaraú-Coordenadoria Regional de Saúde Av. Capitão Diogo Lopes, s/n Região de Saúde de Camocim Coordenadoria Regional de Saúde Rua José Maria Veras, nº 1486, Bairro Centro Região de Saúde de Crateús-Coordenadoria Regional de Saúde: Rua Firmino Rosa, s/n, Bairro Centro Região de Saúde de Sobral-Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, Av. John Sanford, 1320 -Bairro Junco Região de Saúde de Tianguá - Coordenadoria Regional de Saúde: Rodovia Ce. nº187, Km 2 - Bairro: Frecheiras
1ª Etapa (interna) Avaliação curricular	29 de janeiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	02 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	03 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Final da Seleção	04 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 20 a 28 de janeiro de 2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos locais informados no item anterior desta chamada. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III – Cópia do Diploma de Graduação IV – Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; V – Cópia do Título de Eleitor; VI – Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VII – Cópia do comprovante de endereço. VIII – Currículo contemplando os critérios previstos no item 9.2 desta Chamada Pública, com as devidas comprovações, devendo toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não

atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 9.1. O processo seletivo será composto de uma única etapa, sendo de caráter classificatório e eliminatório, constante da Avaliação Curricular (Julgamento dos Títulos e Documentos). 9.2. A avaliação curricular seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO III desta Chamada Pública e se dará de acordo com a avaliação dos títulos e documentos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação igual ou inferior a 30 pontos 10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação curricular. 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior Titulação; II - Maior Tempo de Conclusão do Curso de Graduação. III – Maior Idade. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período constante cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, no horário de 8 as 12h e de 14 as 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 – Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 – O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 – A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 18 de janeiro de 2016 Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo:	_____	
	Identidade:	_____	
	CPF:	_____	
	Estado Civil	_____	
	Data do Nascimento	____/____/____	
	Sexo: () Masculino () Feminino	Cert. Reservista _____	
	Título de Eleitor:	Zona Eleitoral: _____	
	Nº CTPS	Nº PIS _____	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	_____	
Cidade:	Estado:	_____	
E-mail: _____			
Tel. Fixo: () _____	Celular: () _____		
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término _____	
Graduação:	_____		
Especialização:	_____		
Mestrado:	_____		
Doutorado	_____		
OBS: _____			

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 04/2016.

Assinatura do Candidato _____

COMPROVANTE DA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2016

Data Inscrição: ____/____/____

INSCRIÇÃO Nº: _____

Assinatura do candidato _____

Assinatura da secretaria da EFSFVS _____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato _____

**ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO**

_____, candidato à vaga de _____, reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas, apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma/cartificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 02 (dois) diplomas/cartificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	
Participação em curso (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/cartificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 10 pontos)	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	
Participação em curso na área da saúde(atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 40h/a (quarenta horas/aula) na condição de cursista	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	1 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por publicação (máximo 10 pontos)	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	
Tempo experiência profissional relacionado ao cargo/função para o qual concorre o candidato	Máximo de 06 (Unidade didática,módulo ou disciplina) contados nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por cada Unidade didática, módulo ou disciplina (máximo 30 pontos)	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	
Tempo de experiência em serviço público como odontólogo	Máximo de 05 anos	2,0 por semestre (máximo 20 pontos)	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	

Sobral, CE, _____, 2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2015: Aquisição de material permanente, material de consumo, material esportivo bem como serviços gráficos (panfletos, cartazes e bannes) imagem (placas), serviços de som, estrutura para eventos (Locação de palco e banheiros) e serviços de lanches. Todos esses destinados a suprir os núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES. adjudicado em 14/01/2016 e homologado em 18/01/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de janeiro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	31.757,67	15.500,00	16.257,67	51,19%
2	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	2.680,00	1.298,00	1.382,00	51,57%
3	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA - ME	14.442,97	7.198,00	7.244,97	50,16%
4	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	632,00	616,98	15,02	2,38%
5	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	233,33	230,00	3,33	1,43%
6	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	10.760,00	4.949,76	5.810,24	54,00%
7	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	12.821,70	5.900,00	6.921,70	53,98%
8	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	371,41	250,00	121,41	32,69%
9	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	540,00	227,88	312,12	57,80%
10	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	48.457,66	24.299,80	24.157,86	49,85%
11	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	8.202,00	2.998,00	5.204,00	63,45%
12	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA - ME	15.076,67	13.999,98	1.076,69	7,14%
13	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	6.400,00	3.399,00	3.001,00	46,89%
14	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	8.546,67	4.298,80	4.247,87	49,70%
15	EUGENIO MOURA DE OLIVEIRA - ME	67.920,00	45.432,00	22.488,00	33,11%

SUB-TOTAIS -----> 228.842,08 130.598,20 98.243,88 42,93%

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2015 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 01/02/2016 às 12:00h - OBJETO: Serviço de instalação de ar condicionado modelo split, destinados as unidades da Secretaria de Saúde do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 18/01/2016. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2015 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 01/02/2016 às 09:00h - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correção) em vias públicas do município de Sobral - ce (com motoristas, laçadores e manejadores de animais, assim como a responsabilidade pela manutenção do veículo, combustíveis, fardamento do pessoal de serviço e os equipamentos de proteção individuais - EPIs a cargo da CONTRATADA). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 18/01/2016. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 29/01/2016 às 08:30h - OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e prestação de serviços para realização do evento Bloco dos Sujos, que ocorrerá dia 30 de janeiro de 2016, durante o período carnavalesco, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 18/01/2016. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2015 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/02/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de uma Escola Ensino Fundamental (EEF) no Orgulho Tropical, Nova Caiçara, bairro Cidade José Euclides, situada no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 19/01/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 - PGM, de 30/12/2015, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de pavimentação em pedra tosca em torno da praça, na Localidade de Mutuca, Patriarca, Distrito de Sobral, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME com VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 54.247,52 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Adjudicado e homologado em 19/01/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 19 de janeiro de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2015 - OBJETO: Licitação do Tipo Técnica e Preço para Contratação de Empresa Especializada na Área de Elaboração de Projeto de Uma Adutora para Abastecimento do Distrito de Jordão, Compreendendo os Projetos Devidamente Detalhados, Especificados e Orçados, Tendo Como Base, o Estudo Preliminar, Elaborado pela Equipe Técnica da Prefeitura no Município de Sobral. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Técnicas realizada pela Secretaria de Obras, a Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: ENSA - ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI e ACQUEDUTO SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP, conforme ata datada de 18/01/2016. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 19 de janeiro de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães. PRESIDENTE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Cultura e do Turismo do Municipal de Sobral comunica o resultado da Inexigibilidade nº 001/2016, cujo objeto trata-se da realização de Show na cidade de Sobral, a ser realizado no dia 30/01/2016, estimulando as manifestações artísticas e culturais deste município, com a realização do Bloco dos Sujos/2016, tendo como vencedor a empresa CALIFORNIA, PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). DATA: 18/01/2016. Secretaria da Cultura e do Turismo, Sobral - Ceará, 18 de janeiro de 2016. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - SECRETÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, representado pelo Sr. OZEIAS FERREIRA MAIA. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, destinados as unidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, (LOTES 12 e 13). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 155/2015. VALOR: R\$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA: 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, representado pela Sra. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, destinados as unidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, (LOTES 01, 05, 07, 09 e 10). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 155/2015. VALOR: R\$ 154.970,00 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA: 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, representado pelo Sr. OZEIAS FERREIRA MAIA. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, (LOTES 02, 03, 04, 06, 09, 11, 12 e 13). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 162/2015. VALOR: R\$

319.990,52 (Trezentos e dezenove mil novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA: 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, representado pela Sra. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, (LOTES 01, 05, 07, 10 e 14). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 162/2015. **VALOR:** R\$ 154.385,80 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Claudia Gurgel. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA:** 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** ROZALVO BARBOISA TOMAZ-ME, representado pelo Sr. ROZALDO BARBOSA TOMAZ. **OBJETO:** Aquisição de Placas de sinalização, destinadas as unidades de saúde deste município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2015. **VALOR:** R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Claudia Gurgel. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA:** 02 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** REGIONAL NORDESTE DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS GRÉFICOS E RADIOLÓGICOS LTDA, representado pela Sra. ADRISSIA CRISTINA CAVALCANTE SOARES. **OBJETO:** Aquisição de Filmes radiológico destinados ao Centro de Especialidades Médicas do município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 153/2015. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Claudia Gurgel. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA:** 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME, representado pela Sra. DEBORAH MARIA LINHARES VASCONCELOS SOUSA. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLINICOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 024/2015. **VALOR:** R\$ 71.998,08 (Setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 12 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Agricultura e Pecuária a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. **CONTRATADO:** DANIELA R. SILVA-ME, representado pelo Sr. ANTONIO FABIO DE SÁ MORAES. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses para Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE CAPTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS APREENHIDOS (Serviço de Correição) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE (COM MOTORISTAS, LAÇADORES E MANEJADORES DE ANIMAIS, assim como a responsabilidade pela MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEIS, FARDAMENTO DO PESSOAL DE SERVIÇO e os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS – EPIs a cargo da CONTRATADA). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 088/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **DATA:** 30 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. **CONTRATADO:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA representado pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de publicações legais de matérias

de interesse do município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 168/2015. **VALOR:** R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Carlos Antonio Avila. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **DATA:** 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. **CONTRATADO:** S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, representado pelo Sr. SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para a Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado integrado constante de módulos que deverão obrigatoriamente atender ao disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e toda legislação decorrente desta; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 237/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 15 de janeiro de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

NULIDADE DO CONTRATO Nº 189/2013 - em que são partes o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE e a empresa FRANCISCO C. T. ARAÚJO-ME, na forma que indica. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, localizada à Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62.011-200, CNPJ 07.817.778/001-37, CGF 06.266.437-9, neste ato representado por seu Diretor Presidente Interino, Sr José Ilo de Oliveira Santiago, doravante denominado CONTRATANTE, através do presente ato administrativo, tendo em vista o que consta a Recomendação 009/2015-ASJU e o Despacho de Acatamento proferido pelo Diretor Presidente Interino, bem ainda na busca da legalidade e da moralidade administrativa, distinguindo situação de vícios legais encontrados na prorrogação do prazo de vigência pelo descumprimento do Inciso III, § 2º, Art. 7º, combinado com o Inciso II, art.57, da Lei nº 8.666/93, do contrato nº 11.26.001/2015, 3º Aditivo, parte integrante do processo Pregão Presencial nº 189/2013, Processo nº 830813, mantido com a empresa FRANCISCO C. T. ARAÚJO-ME, com sede em Sobral-CE, à Rua Oriano Mendes, 584, Centro, CEP 62.010-370, CNPJ nº 08.687.623/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Francisco Carlos Torres Araújo, doravante denominado Contratado, resolve ANULAR o contrato nº 189/2013-SAAE, que tem como objeto a contratação de empresa de comunicação ou publicidade, agência ou assemelhada da divulgação das Ações da Autarquia em emissoras de rádio, bem como ma cobertura dos eventos e outras atividades do SAAE, na forma que indica, nos termos do art. 59, da Lei 8.666/93. Vale ressaltar que a Autarquia SAAE já notificou a empresa FRANCISCO C. T. ARAÚJO-ME, na pessoa de Sr. Francisco Carlos Torres Araújo para apresentar manifestação sobre os vícios encontrados e a decisão de anular o presente contrato, dando-o prazo de 05 (cinco) dias, porém não houve qualquer manifestação. Sobral, 19 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 03/2016. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.129/2015-GP de 21 de dezembro de 2015 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a servidora Michelle da Ponte Ximenes Rufino, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, vinculado diretamente ao Diretor Presidente, criado através do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 19 de janeiro de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, por meio da PORTARIA Nº 415/2015, de 14 de setembro de 2015 e a Lei nº 1.452/2015, de 17 de março de 2015, **PUBLICA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL para todos os cargos** do Concurso Público da Câmara Municipal de Sobral - CE.

NÍVEL MÉDIO - PNE

INSCRICAO	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	NASC	CARGO
675506	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	1º	51	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PNE	18/06/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
684849	DANIEL CAMERON LIMA DE PAULA	2º	50	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - PNE	22/12/1983	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
677044	ANDERSON VASCONCELOS ALVES	1º	45	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PNE	26/05/1982	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
682570	EDUARDO RODRIGUES ELEUTERIO	2º	44	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - PNE	21/10/1988	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
675004	FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO NETO	1º	47	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PNE	07/09/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
687084	MARINEIVA ALVES DE OLIVEIRA	2º	40	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - PNE	02/08/1975	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA

NÍVEL FUNDAMENTAL – PNE

INSCRICAO	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	NASC	CARGO
685805	EDUARDO SILVA PONTE AGUIAR JUNIOR	1º	25	APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PNE	20/07/1980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
686776	JOÃO PAULO BEZERRA DOS SANTOS	2º	22	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - PNE	22/06/1993	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NÍVEL SUPERIOR

INSCRICAO	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	NASC	CARGO
685623	JOSE CRISTIANO TEIXEIRA LUCIO	1º	68	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	06/04/1986	ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA CONTÁBIL
679976	LIANA GOES COELHO	2º	64,25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	19/04/1990	ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA CONTÁBIL
676712	HELDER ROCHA LIMA	3º	63,25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	27/11/1981	ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA CONTÁBIL
678138	ARLANDYO DAVYD DE ARAUJO SANTOS	4º	61	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	07/03/1992	ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA CONTÁBIL
679975	LIANA GOES COELHO	1º	62,25	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	19/04/1990	ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA CONTROLE INTERNO
681494	PAULA SANTOS BRITO	2º	62	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	09/05/1991	ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA CONTROLE INTERNO
674396	FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES	3º	61,25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	30/03/1974	ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA CONTROLE INTERNO
677109	JOÃO PEDRO PEREIRA DE SOUSA	4º	61	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	21/05/1993	ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA CONTROLE INTERNO
683025	JULIANA FREITAS ALVES	1º	71,25	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	13/04/1982	PROCURADOR JURÍDICO
682197	SAMIR NOBRE CHAVES	2º	68,25	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	17/11/1987	PROCURADOR JURÍDICO
682337	MÁIRA LAYANE BEZERRA FARIAS	3º	68	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	23/07/1991	PROCURADOR JURÍDICO
678379	JOÃO TOMAZ NETO	4º	67	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	01/06/1965	PROCURADOR JURÍDICO
673486	JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE MENDES FILHO	5º	66	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	27/03/1993	PROCURADOR JURÍDICO

675175	BERNADETE SANTANA GONÇALVES	6º	65,25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	21/10/1988	PROCURADOR JURÍDICO
687704	CAIO VALENÇA DE SOUSA	7º	65	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	28/05/1993	PROCURADOR JURÍDICO
688233	ANTONIO FELIPE RODRIGUES LIMA	8º	64	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	05/11/1991	PROCURADOR JURÍDICO

NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	NASC	CARGO
684708	FRANCISCO CLÉBER XAVIER DE FREITAS	1º	51	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	30/12/1985	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
674294	RAFAEL XIMENES GOMES CAVALCANTE	2º	49	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/03/1989	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
685481	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	3º	48	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	17/01/1973	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
683372	DOUGLAS DO NASCIMENTO SAMPAIO	4º	48	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	05/09/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
675465	CLEDSON ELOI PIRES	5º	47	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/03/1982	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
674668	JOSÉ WAGNER TORRES DE SOUSA	6º	46	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/06/1993	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
682112	APOLONIA CASTELO BRANCO DANIEL	7º	46	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/12/1986	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
675021	THIAGO VIANA DE SOUSA	8º	45	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/11/1979	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
683050	JOWILSON CUNHA ROMAO	9º	45	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	09/03/1987	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
682820	TIAGO DA CÂMARA LINHARES	10º	45	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	22/10/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
683155	HERMES BRANDÃO EVANGELISTA	11º	45	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	01/11/1983	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
683158	ALEF MOURA DE LIMA	12º	45	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	16/04/1996	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
676814	ANTONIO ANDERSON ARAUJO SILVA	13º	45	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	19/07/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
675212	JEFFERSON RODRIGUES COSTA	14º	45	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	08/05/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
681006	PEDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	15º	45	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	29/06/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
680355	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	16º	44	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	25/07/1973	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
681863	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS DA SILVA	17º	44	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	04/10/1993	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
679364	RAIMUNDODAVID DE SOUZA	18º	44	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	20/12/1987	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
682558	JOÃO VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	19º	44	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	19/04/1982	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
685771	WELLINGTON DE SOUSA BRITO	20º	44	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	25/08/1975	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
683496	FRANCISCO MILTON CISNE FILHO	21º	44	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	28/03/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
674194	MESSIAS ANDERSON DA SILVA FILHO	22º	43	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	29/11/1989	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
682980	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELEM	23º	43	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	02/08/1987	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
673441	FRANCISCO VICENTE SILVA DE SALES	24º	43	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	09/11/1993	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
684932	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	25º	43	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	15/11/1984	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
684511	ICARO DE CARVALHO NUNES	26º	43	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	30/11/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
676461	ANTONIO LUCAS SOUZA FRANÇA	27º	43	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	26/01/1996	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
683063	JOAS ANDRADE MAGALHAES	28º	43	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	11/02/1995	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
681420	LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	29º	43	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	12/06/1995	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
684674	VALDERI MARQUES DE SOUSA	30º	42	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	14/11/1981	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
683414	FRANCISCO ERTON GARCIA DE SOUZA	31º	42	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	30/04/1987	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
681730	SILAS BRAGA RAMOS	32º	42	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	06/09/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
682743	WESLLY PEREIRA FREITAS	33º	42	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	06/04/1992	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE

678725	BRUNO EMERSON OLIVEIRA SURIANO	34º	42	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	02/02/1987	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
685430	ILDOMAR DA SILVA LIMA	35º	42	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	30/07/1988	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
678503	LEONARDO FÉLIX DE FREITAS	36º	42	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	27/07/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE
679600	WALDERLANDIA ARAUJO DOS SANTOS	1º	56	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	20/05/1982	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
678307	IAN VINICIUS VASCONCELOS DOS SANTOS	2º	56	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	24/04/1996	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
687415	JANYELE SOUSA OLIVEIRA	3º	56	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/03/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
673332	MANOEL HERNANDO DE LIMA	4º	56	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	01/09/1984	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
683031	FRANCISCO LUCAS BUENO DO CARMO	5º	55	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/11/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
680575	FRANCISCA NÉLIA CÂNDIDO	6º	55	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	04/10/1986	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
674791	ERICA DE MENEZES RABELO	7º	55	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	16/08/1988	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
684008	MARCIO JOSE FONTENELE DE CARVALHO	8º	55	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	16/04/1989	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
679425	CLECIANE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	9º	54	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	07/08/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
679528	FRANCISCO ANDERSON SILVA LIMA	10º	54	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	26/02/1985	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
680217	DÁVILA DE MESQUITA SOUSA	11º	54	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	25/06/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
677811	CARLEANE DOS SANTOS SOUSA	12º	54	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	21/10/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
683156	FRANCISCA VILEIDE FERNANDES SALES	13º	54	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	30/01/1993	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
676155	JOÃO MAKSUEL DE ARAÚJO	14º	54	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	01/06/1992	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
685082	MARIA EMANUELA COSTA CUNHA	15º	54	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	17/11/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
676057	FRANCIELE LOPES MOREIRA	16º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	27/03/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
685864	LIDIA THAYLANDIA FERREIRA DE FARIAS	17º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	05/03/1978	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
686817	JAQUELINE FRANCISCO GOUVEIA	18º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	08/12/1986	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
682000	BRENA MESQUITA SANTOS	19º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	15/05/1995	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
685956	PAULO CÉSAR ARAUJO COSTA	20º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	29/03/1997	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
682970	KILVIA DE VASCONCELOS BOA VENTURA	21º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	24/11/1988	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
684026	TACILA ALCÂNTARA AGUIAR	22º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	05/05/1993	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA)
675686	ANA CLAUDIA DE LIMA MENDES	1º	56	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	03/11/1983	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
683528	ANDERSON CARNEIRO DE PAULO	2º	56	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	24/08/1996	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
673183	LIVIA LORRANA BRAGA SOUSA	3º	54	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	21/09/1996	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
680290	JANDER LOPES DE SOUZA	4º	54	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	29/12/1975	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
678214	EUDAZIANE ABREU MACEDO	5º	54	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	05/09/1987	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
685978	ANDRÉA COUTO LOURENCO	6º	54	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	23/01/1971	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
684514	TALYSSON BRUNO CHAGAS DE SOUSA	7º	54	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	13/11/1989	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
684477	MARISA NEVES PORTELA	8º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	25/09/1986	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
688102	MARIA AUGUSTA SILVEIRA	9º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	29/05/1995	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
677720	DANIELE FERREIRA RODRIGUES	10º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	14/02/1992	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
685183	ELIEZIO ASSIS FARIAS	11º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	09/05/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
680715	ÍRIA JÉSSICA DE VASCONCELOS RODRIGUES	12º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	01/03/1993	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
677595	PEDRO WHERTON MOUTA JÚNIOR	13º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	30/04/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
684527	JOSÉ ALYSSON CHAGAS SOUSA	14º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO	19/03/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA

				RESERVA		(SECRETÁRIO)
683750	FRANCISCA THAIDE DO NASCIMENTO VIEIRA	15º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	20/01/1985	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
673082	SAMUEL ASSIS DONATO PEIXOTO	16º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	28/09/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
675504	FLÁVIO LOIOLA FROTA	17º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	10/02/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
685628	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	18º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	21/12/1995	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO)
676938	THOMÁZ SOUSA GOMES	1º	56	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/02/1996	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
677840	MICHAEL DAVID OLIVEIRA ALVES	2º	54	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	09/10/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
678567	VALDEMIR MARTINS DE ASSIS FILHO	3º	53	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	23/12/1982	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
674088	ÂNGELO DE MEDEIROS LIMA JÚNIOR	4º	53	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	06/07/1988	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
686229	DIOGO RODRIGUES SILVA	5º	52	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	02/06/1992	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
673792	JOSEPH SOARES ALCÂNTARA	6º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	30/06/1986	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
676294	FRANCISCO ELIMAR ALVES VIEIRA	7º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	14/04/1995	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
681014	LEONARDO SOUSA PIRES	8º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	23/03/1997	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
677268	SILVIO RANGEL SOUZA OLIVEIRA	9º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	08/10/1982	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
688332	DANILO VERAS MACEDO	10º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	22/07/1986	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
684454	FRANCISCO ERLÂNIO GOMES SANTOS	11º	50	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	02/01/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
678739	FELIPE VIEIRA DA FONSECA	12º	50	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	18/08/1987	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
680309	HELIO RUBENS BARREIRA PEIXE	13º	50	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	29/06/1976	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
683718	FRANCISCO KELVE SOUZA DE ARAGÃO	14º	50	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	01/09/1992	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
684232	AURIMAR LOPES OLIVEIRA	15º	50	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	10/04/1968	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
675554	ANTONIO JUNIOR AZEVEDO	16º	49	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	17/06/1988	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
673551	LUCAS MARTINS PAIVA	17º	49	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	17/11/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
676621	JOÃO PEDRO VERAS MOUTA	18º	49	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	07/04/1996	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
682394	FRANCISCO DANIEL DIAS DE ALBUQUERQUE	19º	49	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	05/12/1983	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
686030	NATANIEL PARENTE NOGUEIRA	20º	49	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	06/10/1996	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA DE INFORMÁTICA
685893	KELVIANE MARIA ALVES DOS SANTOS	1º	48	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/02/1984	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/PESSOAL
686670	CAROLINA SILVEIRA LEITÃO	2º	48	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	05/04/1986	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/PESSOAL
683110	DAVI DAIS DE ALBUQUERQUE	3º	44	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	28/10/2015	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/PESSOAL
687872	JOVELINA MAGALHAES RIBEIRO	4º	43	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	22/04/1982	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/PESSOAL
678569	ALINE SOUSA BESSA	1º	56	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	09/03/1989	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
688153	MARIA RENATA SILVEIRA	2º	56	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/05/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
682917	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	3º	53	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	15/07/1985	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
673910	LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	4º	53	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	05/06/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
682934	CLÁUDIO CANÍDIO RODRIGUES DA SILVA	5º	53	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	27/03/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
675934	JOSÉ MACIEL CARNEIRO DOS SANTOS	6º	53	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	14/12/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
673744	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	7º	53	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	06/08/1986	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
682925	CAMERINO LOPES FURTADO	8º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	04/11/1993	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
676867	AMANDA HELLEN DE OLIVEIRA VASCONCELOS	9º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	04/05/1996	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
680779	MAICO OLIVEIRA XAVIER	10º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	29/03/1982	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
682213	ARNALDO VICENTE FERREIRA SÁ	11º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	23/07/1956	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA

681903	KAIRON CESAR DOS SANTOS	12º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	11/04/1989	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
683512	GERARDO FERREIRA DA PONTE	13º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	07/09/1990	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
684536	HENRIQUE BEZERRA RIBEIRO	14º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	02/08/1992	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
678376	VERÔNICA ANITA DE MATOS TOMAZ	15º	52	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	01/11/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
676713	EDEZIANE FREIRE LOPES DA COSTA	16º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	04/09/1986	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
682116	VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA	17º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	12/04/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
686749	ISA DA COSTA MELO	18º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	24/12/1992	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
680526	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	19º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	10/12/1994	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
680153	FERNANDO MUNIZ DE LIMA	20º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	17/04/1984	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
678747	FRANCISCO EUÉL BATISTA MADEIRO	21º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	30/07/1997	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
685226	JEANN CÂMARA RODRIGUES	22º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	26/09/1987	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
683731	JOSÉ LUCIANO QUARIGUASI FROTA FILHO	23º	51	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	23/02/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
675583	ELIS VANESSA BEZERRA ALMEIDA	24º	50	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	26/07/1991	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
678633	JADER LOIOLA PEREIRA	25º	50	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	05/02/1987	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA
681345	JOSÉ HEMISON DE SOUSA MAGALHÃES	26º	50	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	23/01/1992	TÉCNICO LEGISLATIVO – ÁREA LEGISLATIVA

NÍVEL FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	NASC	CARGO
673694	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	1º	29	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/03/1991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
683671	LUAN RAFAELA DE VASCONCELOS PONTE	2º	29	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	05/05/1989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
681222	LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO	3º	29	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	04/12/1991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
679280	FRANCISCO ENIO FARIAS PONTES FILHO	4º	28	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	31/08/1996	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
679715	ANTONIO EVERDAN DA PONTE CAVALCANTE	5º	28	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	11/07/1973	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
685091	FRANCISCO ORCÍO DE ALMEIDA AGUIAR	6º	28	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	21/11/1989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
684861	ANTONIO VICTOR ALVES VIEIRA	7º	28	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	08/05/1987	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
681731	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO TORRES	8º	28	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	24/04/1991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
677386	EMANUEL TELES DE SOUSA MASCARENHAS	9º	28	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	05/11/1991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
675177	PEDRO LUIS COSTA CARVALHO	10º	28	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	01/01/1992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
683445	ROBERTO AMÂNCIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	11º	28	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	16/02/1992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
676326	JOSÉ ROBÉRIO GOMES DOS SANTOS	12º	28	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	20/05/1992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
681513	ERIVELTON ALVES DO NASCIMENTO	13º	28	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	30/05/1992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
681247	FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS MADEIRA	14º	28	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	20/01/1993	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
682654	JOSÉ ADOLFO LIMA GOMES	15º	27	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	14/08/1982	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
684446	LUIS CLÁUDIO ALBUQUERQUE ARRUDA	16º	27	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	02/04/1994	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
677511	GEORGE FRANCISCO MORORO	17º	27	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	08/09/1987	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
676605	MAGNUN PORTELA PEREIRA	18º	27	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	19/01/1991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA
679897	EMANOEL VIANA LIBERATO	1º	26	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	03/09/1989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (COPEIRO)
679785	ANTONIO JACINTO FARIAS JÚNIOR	2º	24	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	08/04/1995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (COPEIRO)
680083	ALDENÍZIO JOSÉ DO PRADO FILHO	3º	23	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	18/12/1984	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (COPEIRO)
682339	ELICA COSTA DUARTE	4º	23	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	23/08/1988	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (COPEIRO)
678116	VALBER MATOS LOIOLA	5º	22	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	22/03/1996	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (COPEIRO)
684740	MARCELLE TEIXEIRA LOPES	6º	22	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	12/06/1992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (COPEIRO)
682471	HOZANI HILIS SOUSA BENICIO CALAÇA	7º	22	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	20/01/1995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (COPEIRO)
681827	JEAN ARI DE SOUSA FERREIRA	8º	22	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	27/01/1970	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (COPEIRO)
683130	ANTONIO RODRIGUES PORTELA	1º	27	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	01/10/1991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
677531	FRANCISCO EVALDO ALVES BACELAR	2º	26	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	10/12/1973	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
673697	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	3º	26	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/03/1991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
674412	ERASMO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	4º	26	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	13/12/1988	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
679752	HUGO LEONARDO ROLIM VERAS	5º	26	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	01/03/1989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
674954	LUCAS PONTE ALMEIDA	6º	26	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	04/03/1989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
676259	ANTONIO ARAUJO SILVA	7º	26	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	15/01/1989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
678993	CHEFFESON PATRICIO SOUSA ALMEIDA	8º	26	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	14/12/1986	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
679300	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	9º	25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	31/10/1977	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
674322	FRANCISCO ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO FROTA	10º	25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	14/09/1988	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
686614	EDVAN ANTONIO GOMES SOARES	11º	25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	05/10/1983	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
675471	FRANCISCO ROMARIO MOREIRA MENDES	12º	25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	28/04/1989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
686766	KELTON DOS SANTOS LINHRES	13º	25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	28/07/1995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
681671	ANDERSON ARAÚJO FALCÃO	14º	25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	24/04/1987	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
678940	EMÍDIO VIANA LIBERATO	15º	25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	17/11/1990	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
675447	FRANCISCO REGINALDO COSTA DIAS	16º	25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	28/04/1988	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
686924	MATHEUS SPIELBERG PONTES SILVA	17º	25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	13/12/1994	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
674568	FRANCISCO HENRIQUE CARDOSO PEREIRA	18º	24	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	25/02/1991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
677323	EDVALDO DA SILVA SALES	19º	24	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	09/03/1990	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
683581	FRANCISCO DANILO DA CUNHA ABREU	20º	24	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	15/08/1991	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)
686129	IZAÍAS NUNES DE LIMA JUNIOR	1º	26	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	02/06/1986	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
681864	ANTONIO HELDER DA SILVA	2º	26	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	11/08/1988	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
675333	PAULO DO NASCIMENTO SOUZA	3º	26	APROVADO DENTRO DAS VAGAS	09/02/1993	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
676335	JOSÉ ROBÉRIO GOMES DOS SANTOS	4º	25	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	20/05/1992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
674140	JOSÉ ROBERTO POICARPO DA SILVA	5º	24	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	16/12/1989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
686247	JOAQUIM JASON PRADO ARAÇÃO	6º	24	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	28/05/1977	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
683169	MARIA MARLY LIMA SOARES	7º	24	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	19/03/1990	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
687506	NATTANAEL PINHEIRO RODRIGUES	8º	24	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	22/01/1987	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
676206	ANTONIO CLAUDIO SILVA SIQUEIRA	9º	23	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	26/04/1973	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
684270	MARIA MIKAEL DA SILVA ARAUJO	10º	23	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	10/09/1990	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
682472	ANTÔNIO ÍTALO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11º	22	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	02/05/1993	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)
684868	ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	12º	22	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	18/08/1990	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)

Sobral, 19 de Janeiro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Presidente